





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público**

---

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR** o presente Inquérito Civil nº **2749/2012 – 13ª PRODEPPP**, para apurar eventual ato de improbidade administrativa que causa dano ao Erário ante a inexecução ou execução irregular das sucessivas obras de reforma da Escola Municipal Agenor Ferreira Lima;

**II - DETERMINAR** de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

**III – SOLICITAR** a este Ministério Público a designação de perícia técnica de engenharia que avalie a conformidade do valor contratado para as várias reformas na EMEF Agenor Ferreira Lima com o mercado, assim como a efetiva execução das obras na forma do ajustado, além da quantificação das diferenças detectadas ou já constatadas por inspeções outras, como por exemplo, pela Manaus Energia, para ressarcimento do Erário.; e

**IV - DESIGNAR** o servidor Alex da Costa Mamed para secretariar o presente procedimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 25 de abril de 2012.

**NEYDE REGINA D. TRINDADE**  
*Promotora de Justiça*  
*Titular da 13ª PRODEPPP*